

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 65

Maceió/AL, 24 de Abril de 2026 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete	1
Corregedoria setorial	3
Departamento de Administração de Pessoal	3
Unidades Acadêmicas	5

Atos do Gabinete

PORTARIA GR Nº 248 /29 de Março de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006012/2026-36, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com , **JORDANA GOMES BARROS**, para prestar serviços a esta Universidade, como **Professor Voluntário**, junto ao(à) **CURSO DE JORNALISMO**, com carga horária semanal de **40 horas**, no período de **23.02.2026 a 10.07.2026**, homologando-se as atividades já realizadas.

PORTARIA GR Nº 250 /29 de Março de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004639/2026-52, resolve:

Prorrogar, no período de **25.03.2026 a 24.03.2027**, homologando-se as atividades já realizadas, o Termo de Adesão firmado com **DIVANISE SURUAGY CORREIA**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(à) Campus de Faculdade de Medicina - FAMED/UFAL, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL.

PORTARIA GR Nº 252/ 29 de Março de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em

vista o que consta no Processo nº 23065.034245/2025-48, resolve:

Prorrogar, no período de **31.08.2025 a 30.08.2026**, homologando-se as atividades já realizadas, o Termo de Adesão firmado com **CELIA MARIA SILVA PEDROSA**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(à) Faculdade de Medicina - FAMED, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL.

PORTARIA GR Nº 262 /31 de Março de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº NÃO PROTOCOLADO, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 30 de abril de 2025, o art. 1º da portaria de nº 312, do Gabinete do Reitor, de 18 de maio de 2023, publicada no boletim de pessoal nº 88, de 25 de maio de 2023, que designou **DANIELLE MARINHO BARROS DA SILVA MOURA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2841407, para substituir **THAYSE DOS SANTOS FONSECA PINHEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2235798, no exercício da função (**código FG-01**) de Gerente de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria Estudantil - Proest, nas faltas e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, conforme art.38 da Lei nº 8112/1990.

Art. 2º Designar **ANA CARLA GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 3219173, para substituir **THAYSE DOS SANTOS FONSECA PINHEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2235798, no exercício da função (**código FG-01**) de Gerente de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria Estudantil - Proest, nas faltas e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, conforme art.38 da Lei nº 8112/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

PORTARIA GR Nº 280 / 08 de Abril de 2026

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 65

Maceió/AL, 24 de Abril de 2026 Pág. 2

vista o que consta no Processo nº 23065.006193/2026-09, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com THAINA EVELLYN MARTINIANO ALEXANDRE, para prestar serviços a esta Universidade, como **Professor Voluntário**, junto ao(à) **INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES - ICHCA**, com carga horária semanal de **02 horas e 30 minutos**, no período de **02.03.2026 a 10.07.2026**, homologando-se as atividades já realizadas.

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

PORTARIA Nº 305, DE 14 DE ABRIL DE 2026

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008780/2026-24, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro membro titular, para comporem a Grupo de Trabalho (GT), com a finalidade de conduzir as ações necessárias, incluindo o levantamento e cadastramento dos bens ainda não registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIADS, no âmbito da UFAL, na forma a seguir.

MEMBRO TITULAR	SLAPE/M ATRÍCUL A	REPRESENT AÇÃO
FABIANA TAVARES DOS SANTOS	1611309	DCF
HENRIQUE CEZAR MARTINS COSTA	2646851	DCF
LEANDRO RAMOS DAMASIO	2034000	DCF

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA	1784068	DCF
JESSYARA LIVIA SANTOS GOIS	3430845	DCF
DANIELLA PONTES DA SILVA CIRILO	1674754	DCF
LUCAS FERREIRA DAMASCENO	1416899	DCF
ADRIANO GONÇALVES DE CARVALHO	1174654	GAP/PROG INST

MEMBRO SUPLENTE	SLAPE/MATR ÍCULA	REPRESENT AÇÃO
ALAN SOUZA DA SILVA	1120609	DCF

Art. 2º Os servidores designados atuarão diretamente na implementação dos procedimentos e nos alinhamentos necessários à regularização da operacionalização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIADS, no âmbito da UFAL.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º As presentes designações não integram o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 65

Maceió/AL, 24 de Abril de 2026 Pág. 3

Corregedoria setorial

PORTARIA N. 52, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, em atenção ao OFÍCIO Nº 02/2026, de 23 de abril de 2026, resolve:

I – Conceder a recondução do prazo, com fulcro nos arts. 143 e 133 da Lei 8.112/90, bem como no art. 79 e ss da Portaria Normativa 27/2022 da CGU, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – rito sumário, constituída pela Portaria n. 74 de 10 de setembro de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 150 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 91 de 14 de outubro de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 171 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 115 de 19 de novembro de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 195 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 1 de 12 de janeiro de 2026, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 7 de 13/01/2026, prorrogada pela Portaria n. 12 de 9 de fevereiro de 2026, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 23 de 10/02/2026, reconduzida pela Portaria n. 29 de 9 de março de 2026, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 37 de mesma data, prorrogada pela Portaria n. 45, de 08/04/2026, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 57 de mesma data, para dar continuidade e conclusão à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do processo n. 23065.032042/2021-93, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 53, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, resolve:

I – Elogiar a servidora Akã Mbyja Pinheiro Lopes, matrícula SIAPE n. 1051150, ocupante do cargo de Professor do Ensino básico, técnico e tecnológico lotada na Escola técnica de artes, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados junto à Corregedoria Setorial da Ufal, atuando como membro voluntário na condução da Investigação Preliminar Sumário processo n.23065.036431/2025-11, e demonstrando dedicação, senso de responsabilidade e competência no desempenho de suas atribuições, devendo ser procedida a devida anotação em seu registro funcional;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Diego Jaires da Silva

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 517 /30 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040727/2025-37, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **LYZANDRA MARTHYELLY CAVALCANTE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula SIAPE nº 1137085, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca - Polo Palmeira dos Índios, **do padrão de vencimento 11 para o 12**, com efeitos funcionais a partir de **5 de janeiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **5 de janeiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 518 / 30 de Março de 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 65

Maceió/AL, 24 de Abril de 2026 Pág. 4

consta no processo nº 23065.040534/2025-86, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **DAYANA ALVES FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 2041908, lotado(a) no(a) <Nome da lotação>, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **11 de janeiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **11 de janeiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 520 / 30 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040497/2025-14, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **SHIRLEY ARIANA FEITOSA VERISSIMO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2988706, lotado(a) no(a) Ouvidoria, **do padrão de vencimento 1 para o 2**, com efeitos funcionais a partir de **27 de janeiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de janeiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 523 /31 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040312/2025-63, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **Manuela Rau de Almeida Callou**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2089003, em substituição a **José Niraldo de Farias**,

ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121208, no exercício do cargo de direção (**código CD-4**) de Assessor da Assessoria de Intercâmbio Internacional - ASI/ UFAL, no período de **2 de janeiro a 1 de fevereiro de 2026**, em razão do afastamento do titular por Férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 525 / 31 de Março de 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004996/2026-11, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **Fabiana Tavares dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Contador, matrícula SIAPE nº 1611309, em substituição a **Wanessa Christina Beirauti Simões**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1884925, no exercício do cargo de direção (**código CD-4**) de Assessor do Gabinete do Reitor, no período de **23 de fevereiro a 2 de março de 2026**, em razão do afastamento do titular por Falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos (8 dias). (art. 97).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 535/06 de Abril de 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040503/2025-25, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **THIAGO FERRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3446863, lotado(a) no(a) Instituto de Matemática - IM, **do padrão de vencimento 1 para o 2**, com efeitos funcionais a partir de **27 de janeiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 65

Maceió/AL, 24 de Abril de 2026 Pág. 5

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de janeiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 536 / 06 de Abril de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040532/2025-97, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ARYANNA REGINA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2047638, lotado(a) no(a) Pró-reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação - PROPEP, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **29 de janeiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **29 de janeiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 538 /06 de Abril de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040402/2025-54, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a KARINA PESSOA OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, classe E, matrícula Siape nº 2928327, lotado(a) no(a) Unidade Educacional de Viçosa - UEV, **do padrão de vencimento 2 para o 3**, com efeitos funcionais a partir de **30 de janeiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30 de janeiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 539 /06 de Abril de 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040397/2025-80, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a CLEVITON FERREIRA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 1161090, lotado(a) no(a) Unidade Educacional de Viçosa - UEV, **do padrão de vencimento 2 para o 3**, com efeitos funcionais a partir de **29 de janeiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **29 de janeiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jose Clebson Silva de Farias

Unidades Acadêmicas

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na Portaria nº 22, de 17 de abril de 2026, que designa a Comissão de Avaliação de Desempenho Gestor da Docente **CLAUDIA MARIA MILITO**, Siape 1120604, de que trata o Processo nº 23065.006046/2026-21,

ONDE SE LÊ: NADJA NASCIMENTO DOS SANTOS (Siape 1121241)

LEIA-SE: NADJA MARIA DO NASCIMENTO (Siape 1121241)

GUSTAVO MADEIRO DA SILVA

RESOLUÇÃO N.º 10/2026-IM/UFAL, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,
RESOLVE, "Ad Referendum" do CONSIM:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 65

Maceió/AL, 24 de Abril de 2026 Pág. 6

Art. 1º Retificar a Resolução n.º 9/2026-IM/UFAL, cadastrada em 9 de abril 2026, publicada no Boletim de Serviço, nos seguintes termos:

I – Onde se lê:

“[...] março de 2026.”

Leia-se:

“[...] abril de 2026.”

II – Onde se lê:

“[...] para o **Biênio 2026-2030.**”

Leia-se:

“[...] para o **Quadriênio 2026-2030.**”

Art. 2º Ficam ratificados os demais termos da Resolução n.º 9/2026-IM/UFAL.

Art. 3º Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 13 DE 17 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Distribuição de Carga Horária do IM UFAL, referente ao semestre letivo 2026.2:

1. Prof. Dr. Isnaldo Isaac Barbosa - Presidente - Representante da Direção do IM - SIAPE n.º 2647632;
2. Prof. Dr. Carlos Gonçalves do Rei Filho - Representante do curso de Matemática Licenciatura - SIAPE n.º 2972316;
3. Prof. Dr. Cícero Tiarlos Nogueira Cruz - Representante do curso de Matemática Bacharelado - SIAPE - n.º 2346806;
4. Prof. Dr. Gregório Manoel da Silva Neto - Representante do PPGMAT - SIAPE n.º 2720885;
5. Prof. Dr. Luis Guillermo Martinez Maza - Representante do PROFMAT - SIAPE n.º 1825495.

Art. 2º Estabelecer que a vigência da referida Comissão será no período de **18 de abril de 2026 a 07 de agosto de 2026.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISNALDO ISAAC BARBOSA

PORTARIA Nº 005/2026– IP/UFAL, 23 DE ABRIL DE 2026.

A DIREÇÃO DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA/UFAL, criado a partir da Resolução Nº 32/2013 de 06/05/2013, no exercício e uso de suas atribuições legais, concedido pela portaria GR Nº 434 DE 30 DE JUNHO DE 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a **Comissão Interna de Avaliação dos processos de progressão docente para a Classe E (Professor Titular)** da Carreira do Magistério Superior, no âmbito do Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Alagoas, aplicável a todos os processos recebidos na unidade, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Titulares:

Profa. Dra. Maria Auxiliadora Teixeira Ribeiro-IP/UFAL - SIAPE 2180259

Profa. Dra. Heliane de Almeida Lins Leitão - IP/UFAL - SIAPE 1120885

Prof. Dr. Jefferson de Souza Bernardes - IP/UFAL - SIAPE 1518410

Suplentes:

Profa. Dra. Susane Vasconcelos Zanotti-IP/UFAL - SIAPE 1560350

Prof. Dr. Charles Elias Lang IP/UFAL - SIAPE 1518411

Prof. Dr. Marcos Ribeiro Mesquita - SIAPE 1646595

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Leogildo Alves Freires

PORTARIA Nº 13/2026-SG/ICHCA/UFAL, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, **RESOLVE DESIGNAR CRISTINA AMARO VIANA**, MATRÍCULA SIAPE 1822493, COMO COORDENADORA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE FILOSOFIA - LICENCIATURA.

MARCOS DOS SANTOS MOREIRA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 65

Maceió/AL, 24 de Abril de 2026 **Pág. 7**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br